



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1166/2003 DE: 29/08/2003.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º)** – Colocar à disposição da **SANEPAR DE IBAÍTI/PR**, o servidores públicos municipais, pelo período de: **06/06/2003 à 06/06/2004**.

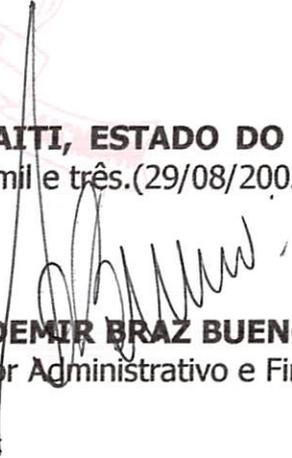
**ALCIR GAZOLI**  
**GILVAN MORAES DA COSTA**  
**ROGÉRIO GAZOLI**

**Art. 2.º)** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUPLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três. (29/08/2003).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

rossas memórias, concretiza um grupo de senhoras integrantes de um movimento da Igreja, se referindo ao fato dos elementos terem mexido no cofre espiritual (sacrário) achando a possibilidade de ali haver bens materiais (dinheiro). Antes da Igreja, casa paroquial já havia sido assaltada também, um mês antes (12/07) do recente episódio.

Peças, serviços, financiamentos, consorcio, veículos novos e usados "Financiamento Rural com vencimento das parcelas a cada seis meses", taxas a partir de 0,98%.

n, g m u ar r m t o, ( A ( na l as t ita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1166/2003 DE: 29/08/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Colocar à disposição da SANEPAR DE IBAITI/PR, o servidores públicos municipais, pelo período de: 06/06/2003 à 06/06/2004.

- ALCIR GAZOLI
- GILVAN MORAES DA COSTA
- ROGÉRIO GAZOLI

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três. (29/08/2003).

**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1167/2003 DE: 08/09/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal LOURDES CASTORINA MENDES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2003 à 10/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1168/2003 DE: 08/09/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial as servidoras pública municipais, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

- § Anadir Pedroso Bueno RG: 1.748.781
- § Maria Aparecida Corrêa Gomes RG: 56.616.278-8
- § Maria da Silva Sotta RG: 6.616.071-8
- § Natália Aparecida de Oliveira Dias RG: 5.025.474-7
- § Rosalina Soares de Oliveira RG: 5.521.442-5

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1169/2003 DE: 08/09/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial as servidoras pública municipais, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, conforme relação abaixo:

- § Cleuza Maria Robles Garcia RG: 5.756.921-2
- § Dorly Maria Rasera RG: 1.717.211
- § Maria Aparecida Silveira RG: 3.246.086
- § Maria Divina de Oliveira RG: 3.222.617-5
- § Neide Maria Martins RG: 4.192.236-2 (licença de dois padrão)
- § Neila de Moura e Costa RG: 4.896.430-3 (licença de dois padrão)
- § Roseli Aparecida de Medeiros RG: 4.887.243-3
- § Sílvia Bernardino Diniz RG: 4.000.834-9
- § Telma Nara Marcondes H. Nascimento RG: 3.753.078-6 (licença de dois padrão)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (08/09/2003).

**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITU**

O SENHOR ROQUE JO de suas atribuições legando

Art. 1.º - Promover, a par IV, Título III, da Lei n.º Vertical por merecimento encontravam em exerci R.G.

- 6.834.416-6 Ana Paula
  - 3.290.386-0 Anita Ferre
  - 5.035.880-1 Claudia Al
  - 3.131.017-2 Cleuza Ari
  - 3.131.017-2 Cleuza Ari
  - 6.450.226-3 Cristiane P
  - 4.044.512-9 Deise dos
  - 3.061.244-2 Eda Rita C
  - 3.061.244-2 Eda Rita C
  - 3.645.485-7 Eliane Lopi
  - 7.995.237-0 Franciane
  - 4.239.902-7 Márcia Cris
  - 3.714.345-6 Marionice
  - 3.661.922-8 Marisa Divi
  - 5.117.767-3 Roberta Fa
  - 5.117.767-3 Roberta Fa
  - 3.863.096 Rosana de
  - 3.863.096 Rosana de
  - 6.396.624-0 Roseli da S
  - 6.396.624-0 Roseli da S
  - 6.311.999-7 Silvia Andr
  - 5.975.487-4 Valdirene F
  - 4.639.280-9 Vera Isabel
  - 1.534.947-9 Walquíria M
  - 1.534.947-9 Walquíria M
- Art. 2.º - Esta Portaria ent COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEI setembro do ano de dois

**PREFEITU**

O PREFEITO MUNICIPAL o Art. 66, Inciso VI, do T

Art. 1.º - CONCEDER OLIVEIRA PAGANI, cargo 2003 à 30/11/2003, de ac Art. 2.º - Esta portaria c contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBL GABINETE DO PREFEIT mês agosto do ano de d ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

**PREFEITU**

O PREFEITO MUNICIPAL o Art. 66, Inciso VI, do T

Art. 1.º - CONCEDER à cargo de Escriturária, pel acordo com o art. 92 da L Art. 2.º - Esta portaria ent contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEIT agosto do ano de dois mil ROQUE JOI Prefeito M